



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**PROCESSO LICITATÓRIO 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

DECISÃO DO PREGOEIRO

Na data 02/05/2023, às 10H41 através da plataforma BLL, a Empresa ALMEIDA SARMENTO & CIA. LTDA apresentou sua intenção de recurso referente à habilitação das Empresas OPTICA BRILLE EIRELI e ÓTICA VISS LTDA.

1 – DA TEMPESTIVIDADE

A Recorrente apresentou sua intenção de recurso dentro do prazo, nos termos do Item “14.2” do Edital de Pregão Eletrônico 002/2023.

2 – DA MOTIVAÇÃO

A Recorrente na manifestação de recurso baseia-se em sua inabilitação e desclassificação, bem como solicita a comprovação de exequibilidade das empresas vencedoras.

Observa-se, de antemão, que o primeiro questionamento não faz jus a este recurso, sendo que a presente etapa se refere à habilitação das Empresas OPTICA BRILLE EIRELI e ÓTICA VISS LTDA, esvaziando assim a falta de motivação de intenção nos termos do art. 44 do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, ocasionando o indeferimento de manifestação de recurso.

2.1 DA DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO

Inicialmente, esclarece à Recorrente que não houve inabilitação, uma vez que foi realizada a etapa de amostras.

Nos termos do Item “15.6” do Edital de Pregão Eletrônico 002/2023, realizou-se a desclassificação, tendo em vista que a Recorrente não apresentou as amostras na data definida e não se fez presente o representante legal, observando assim o Princípio da Vinculação ao Edital.

3 – DA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Solicita a Recorrente que as empresas habilitadas apresentem a comprovação de exequibilidade dos preços.

A Empresa ÓTICA VISS LTDA juntou documentos na data 13/04/2023, às 16:38:48, conforme chat da plataforma BLL.



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

A Empresa OPTICA BRILLE EIRELI juntou documentos na data 12/04/2023 12:26:33, conforme chat da plataforma BLL.

Ambas apresentaram a comprovação de exequibilidade tempestivamente após convocação do dia 11/04/2023, sendo analisadas no dia 17/04/2023 e aberto intenção de recurso da decisão, não se fazendo necessário, portanto, nova apreciação destes documentos.

4 – DA DECISÃO

Diante do exposto, esta Pregoeira auxiliada pela Equipe de apoio indefere a manifestação de recurso da Recorrente;

Convoca as empresas habilitadas para a SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS na data de 08/05/2023, nas dependências da sede do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGAUÇU- CISVALI, devendo se fazer presente um representante legal nos termos do Edital.

Para fins organizacional, estabelece:

- a) OPTICA BRILLE EIRELI, às 14h00;
- b) ÓTICA VISS LTDA, às 15h00.

União da Vitória/PR, 02 de maio de 2023.

Cleunice de Jesus Ribeiro
Pregoeira